INDICAÇÃO N° 521 /2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE GALPÕES NAS VILAS: CARIMÃ, NOVA CONQUISTA E VALENTIM SERRA, A FIM DE IMPLANTAR FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS NA REGIÃO DO CONTESTADO.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, e à Secretaria Municipal de Obras, solicitando a construção de galpões nas Vilas: Carimã, Nova Conquista e Valentim Serra, a fim de implantar feira dos produtores rurais na região do Contestado.

JUSTIFICATIVA

Em agosto de 2021, foi celebrado o Termo de Cooperação Técnica nº 003/2021 firmado entre os municípios de Parauapebas e Marabá que tem por objeto a conjugação de esforços para a promoção de atividades em diversas áreas, dentre elas a agricultura, fomento de desenvolvimento econômico e execução de obras de interesse público em áreas de fronteira

P

e de interesse comum na região do Contestado. Nesse sentido, conforme cláusula terceira do referido termo, compete ao município de Parauapebas a construção de galpão para implantação de feiras do produtor.

Dessa forma, a fim de atender aos interesses dos moradores da região do Contestado, indicamos ao Executivo de Parauapebas a construção de três galpões, um na Vila Carimã que irá atender as Vilas Lana, Casa Branca, Ana Carina e Taboqueira. Outro galpão deverá ser construído na Vila Nova Conquista que irá abranger as Vilas Alto Bonito, Cachoeira Preta, Vila Nova, Estrela Dalva e Taparuna. Por fim, mais um galpão na Vila Valentim Serra englobando as Vilas Gameleira, União da Vitória, Terra Roxa e Jerusalém.

Ademais, cabe ressaltar que o atendimento desse pleito trará grandes benefícios à comunidade local, haja vista que a região do Contestado é uma área de agricultura familiar com aproximadamente 194 famílias que sobrevivem diretamente da agricultura, os quais, atualmente, não têm um local apropriado para comercializar seus produtos.

Pelo exposto, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 30 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO DA SILVA MENDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - PROS